



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 26 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 475.700,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

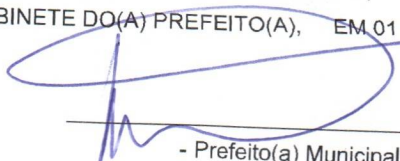
Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.122.0075.2859.339030.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	20.700,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	173.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	3.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	3.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.214	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	2.000,00
03.0301.10.301.0030.2799.339036.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	160.000,00
03.0301.10.302.0027.2560.449052.214	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	27.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	2.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	20.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339036.214	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	50.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339039.225	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	15.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	475.700,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 475.700,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -